

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

2 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	48.894,50	42.492,00	CAIXA	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.332,82	5.382,56	CONTA ÚNICA	367.755,84	361.736,79
CRÉDITOS À RECEBER	150.960,50	12.945,57	TOTAL	7.504.726,67	6.399.378,19
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	9.911,33	9.937,37			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	3.008,20			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	141.049,17	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	361.736,79	324.102,99			
<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>361.736,79</u>	<u>324.102,99</u>			
TOTAL	7.504.726,67	6.399.378,19			

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
 Acesso em: https://eic.pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b351b98-ceb3-4dce-b40d-9de719472228

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



1 of 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	500.396,81	490.126,09	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	982.186,98	674.761,08
<u>ORDINÁRIO</u>	161,64	6.388,12	<u>ORDINÁRIO</u>	568.191,02	309.677,31
<u>VINCULADO</u>	500.235,17	483.737,97	<u>VINCULADO</u>	413.995,96	365.083,77
APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL - AFM - ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.140,05	0,00	APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL - AFM - ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.140,05	0,00
BPC NA ESCOLA	8,64	0,00	CRIANÇA FELIZ	91,21	0,00
CRAS	295,81	88.312,50	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	79.897,47	26.973,12
CRIANÇA FELIZ	60.292,33	0,00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	7.641,26	64.628,21
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	69.772,67	78.236,40	PISO BÁSICO FIXO	65.906,33	187.983,96
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	15.735,80	18.114,07	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	101.054,29	85.498,48
PISO BÁSICO FIXO	74.492,50	0,00	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	111.265,35	0,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	85.561,19	113.100,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.466,51	52.785,46
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	145.936,18	185.975,00	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	26.122,63	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	426.367,51	238.599,26	RP PROCESSADOS PAGOS	26.122,63	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	426.367,51	238.599,26	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	30.618,76	44.866,47
REPASSE RECEBIDO	426.367,51	238.599,26	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	29.767,63	28.016,03
EXTRA-ORÇAMENTARIA	80.207,74	77.525,23	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	27,82	0,00
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	28.569,94	29.871,19	ISS	71,01	16.850,44
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	28.569,94	29.871,19	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	752,30	0,00
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	45.044,94	42.686,27	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	7.725,12	7.918,99
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	38.994,12	30.953,44	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	2.283,12	492,09
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	830,98	418,60	PAGO		
ISS	5.202,44	10.423,37	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	5.442,00	7.426,90
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	17,40	138,56	MATERNIDADE PAGO		
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	752,30	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	140.568,31	180.249,74
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	6.592,86	4.967,77	<u>CONTA ÚNICA</u>	140.568,31	180.249,74
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.092,86	429,95			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	4.500,00	4.537,82	TOTAL	1.187.221,80	907.796,28
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	180.249,74	101.545,70			
<u>CONTA ÚNICA</u>	180.249,74	101.545,70			
TOTAL	1.187.221,80	907.796,28			

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
 Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/epm/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=0b351b98-eb33-4dec-b40d-9de719472228

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2 of 2

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Assessment: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06351b98-ceb3-4dec-b40d-9de7f9472228



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SÉRIE D A D E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FERREIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.aspx?CodigoDocumento:06351b98-ceb3-4dec-b40c-94e7f9472238>

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando uma unidade do Poder Executivo do Município, tendo autonomia política administrativa, patrimonial e financeira.

O Fundo Municipal de Saúde surgiu inscrito sobre o CNPJ 08.851.627/0001-68, estando atualmente localizada a Rua João Pessoa - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Fundo Municipal de Saúde.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual da Secretária de Saúde e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Saúde, integrantes do Orçamento de Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 739/2017 de 22/11/2017, sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021;



Lei 736/2017 de 29/08/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;

Lei 740/2017 de 22/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2018;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas



empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado do “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

CrITÉRIOS de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2018 processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

CrITÉRIOS de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2018;

Despesas Extraorçamentárias

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:



INGRESSOS		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.306.044,53	57,38%
ORDINÁRIO	1.572,80	0,02%
VINCULADO	4.304.471,73	57,36%
Saúde	4.304.471,73	57,36%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)	2.253.096,23	30,02%
RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	583.849,12	7,78%
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	361.736,79	4,82%
TOTAL	7.504.726,67	100,00%

A receita orçamentária totalizou R\$ 4.306.044,53, equivalente a 57,38% do total, sendo a Receita Ordinária somou R\$ 1.572,80, ou seja, recursos arrecadados no exercício referente a recursos próprios.

No que tange a Receita Vinculada, que totalizou R\$ 4.304.471,73, equivalente a 57,36%.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

DISPENDIO		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.551.398,06	87,30%
ORDINÁRIO	3.748.448,40	49,95%
VINCULADO	2.802.949,66	37,35%
Saúde	2.802.949,66	37,35%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)	0,00	0,00%
PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	585.572,77	7,80%
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	367.755,84	4,90%
TOTAL	7.504.726,67	100,00%

A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 6.551.398,06, equivalente a 87,30% do total, sendo a Despesa Ordinária somou R\$ 3.748.448,40, ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios.

No que tange às Despesas Vinculadas, que totalizou R\$ 2.802.949,66 equivalente a 37,35%.



Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar o demonstrativo partindo do saldo inicial de 2018 (ou final de 2017) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2018.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando uma unidade do Poder Executivo do Município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

O Fundo Municipal de Assistência Social surgiu inscrito sobre o CNPJ 08.851.649/0001-28, estando atualmente localizada Rua Estrada do ENA - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Fundo Municipal de Assistência Social.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Secretário de Assistência Social e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social Direta, integrantes do Orçamento de Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 739/2017 de 22/11/2017, sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021;



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stcpetcece.pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx> Código do documento: 06351b98-ce3-449c-149d-9e7f9472228

Lei 736/2017 de 29/08/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;

Lei 740/2017 de 22/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2018;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos



“Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2018 processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha de finanças, cauções, etc.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2018;

Despesas Extraorçamentárias

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06351b98-ceb3-4d49-b40d-9de7f9472228

INGRESSOS		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	500.396,81	42,15%
<u>ORDINÁRIO</u>	161,64	0,01%
<u>VINCULADO</u>	500.235,17	42,13%
Assistência Social	500.235,17	42,13%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)	426.367,51	35,91%
RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	80.207,74	6,76%
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	180.249,74	15,18%
TOTAL	1.187.221,80	100,00%

A receita orçamentária totalizou R\$ 500.396,81, equivalente a 42,15% do total, sendo a Receita Ordinária somou R\$ 161,64, ou seja, recursos arrecadados no exercício referente a recursos próprios.

No que tange à Receita Vinculada, que totalizou R\$ 500.235,17, equivalente a 42,13%.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

DISPENDIO		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	982.186,98	82,73%
<u>ORDINÁRIO</u>	568.191,02	47,86%
<u>VINCULADO</u>	413.995,96	34,87%
Assistência Social	413.995,96	34,87%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)	0,00	0,00%
PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	64.466,51	5,43%
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	140.568,31	11,84%
TOTAL	1.187.221,80	100,00%

A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 982.186,98, equivalente a 82,73% do total, sendo a Despesa Ordinária somou R\$ 568.191,02, ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios.

No que tange às Despesas Vinculadas, que totalizou R\$ 413.995,96 equivalente a 34,87%.



Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar o indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2018 (ou final de 2017) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento aplicações, ao término de 2018.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

CÍCERO LAURINDO DA SILVA
Secretário Municipal

JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA
Responsável pelo Controle Interno

CLARA GIZELLE FEITOZA
Contadora CRC PE nº 026920/0-7